



# REGATA DE SOLITÁRIOS ANC 2017

## Prova a 1 tripulante

### INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, patrocinada pela **ANC** anuncia a realização da **Regata de Solitários ANC 2017**, para a classe **ANC A, B, D e E**, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, no dia 1 de Abril de 2017.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras RRV da WS e as prescrições da FPV..
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.
- 1.3. Não é permitida a presença a bordo de qualquer tripulante durante a regata, para além do skipper.
- 1.4. É permitido o uso de Piloto-Automático.

#### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes do sinal de Advertência, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

#### 4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado na varanda da ANL.
- 4.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 30 minutos” na RRV Sinal de Regata SR.

#### 5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Prova
1/4/2017	11h00	ANC	Regata de Solitários ANC



## 6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe a envergar nos barcos participantes na regata serão:

Classe	A içar no contra-estai	Sinal de Advertência
ANC	Galhardete ANC + divisão	Galhardete ANC

## 7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos no rio Tejo e/ou área compreendida entre Belém, Bóia de Espera/ Oeiras/Baía de Cascais.

## 8. PERCURSO

- 8.1. Os percursos serão anunciados pela Comissão de Regatas, via VHF - Canal 09, com pelo menos 10 minutos antes do primeiro sinal de Advertência
- 8.2. Os percursos poderão ser encurtados, quando percorridos cerca de 50% da distância inicialmente prevista.

## 9. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Largada	Esférica	Laranja
Rondagem	Esférica	Laranja
Chegada	Esférica	Laranja
Desmarque e/ou alteração	Esférica	Preta
Meios de balizagem do Porto de Lisboa		

## 10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efetuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada será estabelecida pelo Mastro de Sinais, localizado na muralha na Doca de Belém, e pela baliza localizada na sua proximidade.
- 10.3. A CR poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
- 10.4. Baliza de Desmarque - a bandeira "F" do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira "F" seja içada uma bandeira verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
- 10.5. Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

## 11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

A comissão de Regatas informará via VHF Canal 9, a alteração, supressão ou uma nova baliza a incluir no percurso, antes do primeiro barco rondar a baliza anterior.



## 12. CHEGADA

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais instalado ou na Muralha na Doca de Belém, ou no Barco da Comissão de Regatas, com uma bandeira azul içada e uma baliza que estará na proximidade daquele. A Comissão de regatas informará os concorrentes de qual o procedimento a realizar via VHF Canal 9.

## 13. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para cada barco será de 4 horas **de tempo corrigido**

## 14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Um barco que pretenda protestar **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efetuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- 14.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 90 minutos após a chegada da Comissão de Regatas a terra. Tal indicação será afixada no quadro de avisos.
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infratores, respetivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
- 14.5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 14.6. Qualquer infração às instruções 15; 16; 17; 18 e 19 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infrações será decidida pela comissão de protestos.

## 15. CLASSIFICAÇÃO

- 15.1. Os concorrentes serão classificados por ordem crescente dos tempos corrigidos.

$$\text{Tempo corrigido} = \text{Tempo Real} \times \text{Abono ANC}$$

- 15.2. Para solicitar a correção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

## 16. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 16.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspecionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
- 16.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

## 18. PUBLICIDADE

- 18.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização



**18.2. Se a Comissão de Regata verificar que um barco, a que foi aceite a inscrição ,exibe publicidade sem ter a respectiva licença, esse barco não será classificado**

## **19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO**

**19.1** Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

**19.2** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.

**19.3** Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata **DEVERÁ:**

- arriar a bandeira da Classe,
- comunicar a sua desistência à CR e,
- **NÃO** cruzar a linha de chegada.

## **20. PRÉMIOS**

Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados de acordo com o Anúncio de Regata.

**A distribuição dos prémios terá lugar no Jantar da ANC que se realizará em data a anunciar.**

## **21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.**

## **22. SEGURO**

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

## **23. MARÉS**

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
1/04/2017	07h12	3.80m	12h55	0,70m	20h00

A Autoridade Organizadora

Belém, Março de 2017